

Boletim de Serviço

**Nº 114, 15 de agosto de
2019**

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

Nº114, quarta-feira, 15 de agosto de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 – Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE | Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EDÉLZIO ALVESCOSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo /HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 230, de 02 de agosto de 2019	4
Portaria nº 231, de 02 de agosto de 2019	4
Portaria nº 233, de 05 de agosto de 2019	5
Portaria nº 234, de 06 de agosto de 2019.	5
Portaria nº 235, de 06 de agosto de 2019.	6
Portaria nº 236, de 06 de agosto de 2019.	6
Portaria nº 237, de 06 de agosto de 2019.	7
Portaria-SEI nº 238, de 06 de agosto de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 239, de 06 de agosto de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 240, de 08 de agosto de 2019.....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019	10
EDITAL Nº 01/2019 - REDE HOSPITALAR EBSERH.....	13
Portaria-SEI nº 241, de 09 de agosto de 2019.....	14
Portaria-SEI nº 242, de 14 de agosto de 2019.....	14
Portaria-SEI nº 243, de 15 de agosto de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 244, de 15 de agosto de 2019.....	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 230, de 02 de agosto de 2019

Designa Responsável Técnico

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a enfermeira **NEYDIANY DOS SANTOS PEIXOTO ALVES** matrícula SIAPE nº 1806640, Responsável Técnica de Enfermagem do Serviço de Quimioterapia e Centro de Infusão de Quimioterápicos, junto a Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde deste Hospital Universitário, por um período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 231, de 02 de agosto de 2019

Prorrogação do Prazo da Portaria nº 043,
02 de fevereiro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, Considerando o Ofício- SEI nº 85/2019/CAAIP/SUP/HU-UFS-EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar período de 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Adicional de Insalubridade/Periculosidade no âmbito do HU-UFS-EBSERH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data em 05 de agosto de 2019, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Retifica a Portaria-SEI nº 227, de 23 de julho de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e, considerando os autos do Processo nº nº 23530.010173/2018-81.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria- SEI nº 227, de 23 de julho de 2019, que designa fiscal do contrato nº 74/2019, onde se lê: “ANDERSON LIMA SANTOS”, leia-se: “ANDERSON LIMA BATISTA”.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria SEI nº 227, de 23 de julho de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário

Angela Maria da Silva

Portaria nº 234, de 06 de agosto de 2019.

Responsabilidade Técnica do Serviço Oncologia Clínica e Quimioterapia do HU-UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KARINA OLIVEIRA FERREIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1279003, Responsável Técnica pelo Serviço Oncologia Clínica e Quimioterapia, junto a Gerência de Atenção à Saúde deste Hospital Universitário, por um período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Nº114,quarta-feira,15 de agosto de 2019

Portaria nº 235, de 06 de agosto de 2019.

Responsabilidade Técnica do Serviço Oncologia

Cirúrgica do HU-UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS ANSELMO LIMA, matrícula SIAPE nº 1103637, Responsável Técnico pelo Serviço Oncologia Cirúrgica, junto a Gerência de Atenção à Saúde deste Hospital Universitário, por um período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário

Angela Maria da Silva

Portaria nº 236, de 06 de agosto de 2019.

Responsabilidade Técnica do Serviço deOnco-Hematologia do HU-UFS-EBSERH..

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS ANSELMO LIMA, matrícula SIAPE nº 1103637, Responsável Técnico pelo Serviço Oncologia Cirúrgica, junto a Gerência de Atenção à Saúde deste Hospital Universitário, por um período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 237, de 06 de agosto de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.000976/2018-27.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora, **Silvia Caroline Chaves Barbosa de Oliveira**, matrícula SÍAPE nº 1292136, fiscal do contrato nº 77/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a Empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.513.946/0001-14.

Art. 2º - Designar o colaborador, **Mateus Alexandre Reis Pereira**, matrícula SÍAPE nº 2149139, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Suprimentos, **Maria Regina Menezes Lima**, matrícula SÍAPE nº 2343989.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI nº 238, de 06 de agosto de 2019

Designação de Substituto

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SILVANIA CARLA UANÚS, SIAPE 1101221, para substituir GENILDE GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE 1362819, na Chefe do Setor de Regulação e Avaliação

Nº114, quarta-feira, 15 de agosto de 2019
em Saúde, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da
EBSERH, no período de 08 a 15 de junho de 2019.

“ Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos a data de sua publicação no boletim de serviço do
Hospital Universitário

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI nº 239, de 06 de agosto de 2019

Responsabilidade Técnica da Unidade de Cuidados

Intensivos e Semi Intensivos do HU-UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência
prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa
Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º,
parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1361726,
Responsável Técnico pela Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos, junto a Gerência de
Atenção à Saúde deste Hospital Universitário, por um período de um ano, podendo ser prorrogada
por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços
deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Constituir Comissão para Estudo para análise de propostas de escalas de sobreaviso, jornada especial 12x36 diurno e 24x72 (médicos), no âmbito do HU-UFS-EBSERH

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Norma Operacional nº 07, de 15 de dezembro de 2015;

Considerando o ACT vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir Comissão de Estudos para análise de propostas de escalas de sobreaviso, jornada especial 12x36 (diurno), 24x72 (médico) no âmbito do HU-UFS-EBSERH.

Art. 2º. Atribuições da Comissão:

I – Definir as áreas do Hospital Universitário, conforme Norma Operacional nº 07, de 15 de dezembro de 2015 (Sobreaviso), que poderão ter elaboração de escala de sobreaviso para que seja enviado para a sede EBSERH a minuta da portaria constando as áreas permitidas;

II – Avaliar os requerimentos e/ou processos encaminhados sobre pedido de adoção de jornadas especiais de 12x36 (diurno) e 24x72 (médico) e encaminhar parecer para o Colegiado Executivo do HU-UFS.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- ✓ Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Maria Grazielle Santana Silveira, matrícula SÍAPE nº 1878672;
- ✓ Chefe da Divisão de Gestão de Cuidados – Ana Paula Lemos Vasconcelos, matrícula SÍAPE nº 1359332;
- ✓ Chefe da Divisão de Enfermagem – Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva, matrícula SÍAPE nº 1333728;
- ✓ Chefe da Divisão Médica – Luciana Barros de Santana, matrícula SÍAPE nº 1446747
- ✓ Chefe do Setor de Apoio Terapêutico – Ivani Rodrigues Glass, matrícula SÍAPE nº 1359344.

Art. 3º - Nas ausências dos titulares, respondem os seus substitutos oficiais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

Prorrogação da Eleição da Comissão de Ética Médica do HU/UFS

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria 108/2019, de 08 de abril de 2019, vem prorrogar a convocação a todos os médicos constituintes do Corpo Clínico do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe (HU/UFS), para a Eleição aos cargos de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico e de membros da Comissão de Ética Médica do HU/UFS.

As Resoluções CFM 2.147/2016 e CFM 2.152/2016, disponíveis, respectivamente, em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2016/2147> e <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2016/2152> e as deliberações vigentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe (CREMESE), que dispõem sobre a organização, funcionamento, eleição e competências da Diretoria Clínica e da Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, regerão os padrões para a execução do presente pleito.

I. Os médicos que desejarem inscrever-se para concorrer como candidatos à Comissão de Ética Médica deverão fazê-lo na Secretaria da Gerência de Atenção à Saúde do HU/UFS, situada à Rua Cláudio Batista, 505, bairro Palestina, em Aracaju, Sergipe, no período de 29/07/2019 a 28/08/2019, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00h, mediante preenchimento do Termo de Aquiescência (Anexos I e II).

II. As chapas para a Comissão de Ética Médica deverão conter os nomes e registros no CREMESE de um candidato a Presidente, um a Secretário, dois a Membros Efetivos e dois a Membros Suplentes.

III. O mandato para os cargos da Comissão de Ética vigorará por dois anos, de 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2021.

IV. Estarão habilitados a participar do pleito, como candidatos e/ou eleitores, os médicos do Corpo Clínico Efetivo do HU/UFS, vinculados à EBSEH ou RJU, admitidos através de concurso público ou cedidos por autarquia municipal, estadual ou federal ao HU/UFS, devidamente inscritos e em situação regular junto ao CREMESE. No caso de médicos do corpo clínico efetivo com regime de contrato por tempo determinado, poderão concorrer somente aqueles cujos contratos já tenham mais de 12 (doze) meses e vigentes até 30 de novembro de 2021, pelo menos.

V. Estão impedidos de se candidatarem a membros da Comissão de Ética Médica:

Nº114, quarta-feira, 15 de agosto de 2019

1. Os médicos que tenham cargo de governança no HU/UFS, da Superintendência às Chefias das Unidades;
2. Os membros da Comissão Eleitoral;
3. Os médicos inadimplentes com o CREMESE;
4. Os médicos apenados eticamente nos últimos oito anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo (Processo Ético-Profissional), ou que estejam afastados cautelarmente pelo CREMESE;
5. Os médicos que estejam respondendo a Processo Administrativo no HU/UFS ou possuam faltas injustificadas nos últimos 12 meses.

VI. As chapas inscritas terão seus nomes divulgados, por ordem alfabética, nos murais próximos aos pontos eletrônicos, no site do HU/UFS <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-u-fs> e na intranet do HU/UFS (no SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa) a partir do dia 27/08/2019.

VII. Eventuais impugnações às candidaturas poderão ser encaminhadas, por escrito e fundamentadas, à Comissão Eleitoral no período de 27/08/2019 a 28/08/2019, entregues na Secretaria da Gerência de Atenção à Saúde do HU/UFS.

VIII. As impugnações às Candidaturas das Chapas serão julgadas pela Comissão Eleitoral, e o resultado divulgado no site do HU/UFS e no SIGA, no dia 29/08/2019.

IX. Se houver recurso ao resultado do julgamento da impugnação, este deverá ser encaminhado ao CREMESE e o processo eleitoral será interrompido até a sua manifestação.

X. As eleições serão realizadas nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2019, no período das 08:00 às 20:00 horas, na Secretaria da Gerência de Atenção à Saúde e das 08:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Ambulatório do HU/UFS.

XI. A votação será por voto direto, secreto e presencial, sendo vedada a votação por instrumento de procuração, em urnas disponíveis nos locais de votação, ficando os votos depositados em urna lacrada até o momento da apuração.

XII. Cada eleitor escolherá apenas uma Chapa a Comissão de Ética Médica do HU/UFS.

XIII. Escolha múltipla ou qualquer rasura, marca ou sinal que possa identificar o eleitor acarretará a anulação do voto.

XIV. Será eleita a Chapa que obtiver a maioria simples dos votos para a Comissão de Ética Médica.

XV. Em caso de empate para os cargos da Comissão de Ética, serão adotados os seguintes critérios, sucessivos, para desempate:

Nº114, quarta-feira, 15 de agosto de 2019

1º) Maior tempo de contrato com o HU/UFS do médico candidato a Presidente da Comissão de Ética, conforme o caso.

2º) Inscrição mais antiga do médico candidato a Presidente da Comissão de Ética no CREMESE, conforme o caso.

XVI. A apuração e declaração do resultado serão feitas pela Comissão Eleitoral e o resultado divulgado no site do HU/UFS e no SIGA no dia 06/09/2019, a partir das 08 horas, na UTI nova, no primeiro andar do Hospital, cujos trabalhos poderão ser acompanhados pelos candidatos, eleitores e demais interessados.

XVII. Eventuais impugnações ao processo eleitoral e/ou ao resultado das eleições poderão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, por escrito e fundamentadas, e entregues na Secretaria da Gerência de Atenção à Saúde do HU/UFS até as 18:00 horas do dia 09/09/2019.

XVIII. As impugnações ao processo eleitoral e/ou ao resultado das eleições serão julgadas pela Comissão Eleitoral, e o resultado divulgado no site do HU/UFS e no SIGA, no dia 11/09/2019.

XIX. Se houver recurso ao resultado do julgamento da impugnação ao processo eleitoral e/ou ao resultado das eleições, este deverá ser encaminhado ao CREMESE e o processo eleitoral será interrompido até a sua manifestação.

XX. Em não havendo impugnações ao resultado da votação, este será encaminhado ao CREMESE, para homologação, no dia 13/09/2019.

XXI. Os membros da Direção Clínica e da Comissão de Ética Médica tomarão posse no dia 18/09/2019, em solenidade a ser marcada com a governança do HU/UFS.

XXII. A função de Diretor Clínico, Vice-Diretor Clínico e membro da Comissão de Ética Médica não ensejará qualquer vínculo administrativo ou remuneração.

XXIII. Cronograma do Processo Eleitoral:

29/07/2019 - Publicação do Edital de Convocação.

29/07 a 23/08/2019 - Inscrição das Chapas. – **Prorrogado até 23/08/2019**

27/08/2019 - Divulgação das Chapas inscritas.

27 a 28/08/2019 - Impugnação às candidaturas das Chapas inscritas.

29/08/2019 - Julgamento e divulgação do resultado das impugnações das Chapas.

02, 03 e 04 de setembro de 2019 - Eleição das Chapas inscritas.

Nº114, quarta-feira, 15 de agosto de 2019
06/09/2019 - Apuração e divulgação do resultado das eleições.

09/09/2019 - Impugnação do resultado das eleições.

11/09/2019 - Julgamento e divulgação do resultado das impugnações das eleições.

13/09/2019 - Encaminhamento do resultado das eleições ao CREMESE, para homologação.

18/09/2019 - Posse dos membros eleitos.

Aracaju, 14 de agosto de 2019.

José Fernandes de Araújo
Presidente da Comissão

Cristiane Vilaça Campos Gomes
Secretária da Comissão

**EDITAL Nº 01/2019 - REDE HOSPITALAR EBSERH
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO SIMULAÇÃO EM SAÚDE**

**RESULTADO DAS FASE 2 E FASE 3 – POLO HU-UFS
ANÁLISE DO CURRÍCULO E ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO**

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Cirurgia/Médica	1	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-
Cirurgia/Multi	1	Luciana Simões de Melo	7,49	CLASSIFICADA
Clínica Médica/Médica	1	Jofrancis Santos Arcieri	7,27	CLASSIFICADA
Ginecologia e Obstetrícia/ Médica	1	Thaís Serafim Leite de Barros Silva	8,20	CLASSIFICADA
		Alessandra Aleixo Albuquerque	7,48	EXCEDÊNCIA
		Vigínia Knupp Gaspar	7,30	EXCEDÊNCIA
		Isis Helena Chaplin Andrade	7,27	EXCEDÊNCIA
Ginecologia e Obstetrícia/ Multi	1	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-
Pediatria/ Médica	1	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-
Pediatria/ Multi	1	Rosemar Barbosa Mendes	8,66	CLASSIFICADA
Medicina da Família e Comunidade/ Médica	1	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-
Saúde Coletiva/ Médica	1	Salvyana Carla Palmeira Sarmiento Silva	8,06	CLASSIFICADA
Medicina de Emergência/ Médica	1	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-
Saúde Mental/ Médica	1	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-
Saúde Mental/Multi	1	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

Aracaju, 15 de agosto de 2019

Nº114, quarta-feira, 15 de agosto de 2019

Portaria-SEI nº 241, de 09 de agosto de 2019

Designação de Pregoeiro do HU/UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.008567/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Analista administrativo - Andrea Luiza de Oliveira Amorim, matrícula SÍAPE nº 1934688, CPF: 043.853.015-22, pregoeira no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por um período de um ano, a contar de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 16 de agosto de 2019

Portaria-SEI nº 242, de 14 de agosto de 2019

Inclusão de membro na Equipe Multidisciplinar de
Terapia Nutricional do HU-UFS-EBSEH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a enfermeira LUZIA CAMPOS CORDEIRO DE PAULA, SIAPE 3034424, como membro na Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional do HU-UFS-EBSERH, constituída através da Portaria nº 139, de 08 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e ainda, considerando o trabalho de atualização e revisão realizado pela Comissão de Avaliação de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade, instituída pela Portaria nº 43 de 02/02/2019, e considerando ainda o processo SEI 23530.005543/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento do Adicional de Insalubridade, **grau médio**, correspondente a **10% (dez por cento) do vencimento básico**, em conformidade com a Ficha de Levantamento de Riscos Ambientais, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Cargo	Localização
1013235	Adonai Pinheiro Barreto	Médico / Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Muscular	Ambulatório / Enfermarias / Centro Cirúrgico / Unidade do Sistema Neuro-Muscular
1346901	Ana Denise Da Costa Pereira	Médico / Chefe da Unidade do Sistema Endócrino	Ambulatório / da Unidade do Sistema Endócrino
1183832	Antonio Alves Junior	Docente / Chefe da Unidade do Sistema Digestivo	Ambulatório / Centro Cirúrgico / Unidade do Sistema Digestivo
1359656	Irlaneide da Silva Tavares	Médico / Chefe da Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos	Anexo Hospitalar / Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos
1359344	Ivani Rodrigues Glass	Médico / Chefe do Setor de Apoio Terapêutico	Ambulatório / Sala de Anestesia / Setor de Apoio Terapêutico

1359334	Janicelma Santos Lins	Médico / Chefe da Unidade de Clínica Médica	Enfermaria / Unidade de Clínica Médica
1361726	Jose Fernandes de Araujo	Médico / Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos
1279003	Karina Oliveira Ferreira	Médico / Chefe da Unidade de Quimioterapia e Radiologia	Ambulatório / Enfermaria / Unidade de Quimioterapia e Radiologia
1361779	Lucia Elide Dantas Almeida	Médico / Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	Enfermarias / Unidade de Nutrição Clínica
1446747	Luciana Barros de Santana	Médico / CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA	Ambulatório / Enfermaria / Divisão Médica
1374138	Marco Antonio Valadares Oliveira	Docente / Chefe da Unidade de Atenção à Saúde Da Criança e do Adolescente	Ambulatório / UTI / Unidade de Atenção à Saúde Da Criança e do Adolescente
1047231	Maria Aurelia da Fonseca Porto	Docente / Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia	Ambulatório / Unidade de Hematologia e Oncologia
1207747	Ricardo Jose Viana de Braganca	Docente / Chefe da Unidade de Sistema Urinário	Ambulatório / Chefe da Unidade de Sistema Urinário
1299441	Ronaldo Carvalho Santos Junior	Docente / Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço	Ambulatório / Centro Cirúrgico / Unidade de Cabeça e Pescoço
1628802	Thais Serafim Leite De Barros Silva	Médico / Chefe da Unidade Materno Infantil	Ambulatório/ Unidade Materno Infantil

Nº114, quarta-feira, 15 de agosto de 2019

Art. 2º. Conceder o pagamento do Adicional de Periculosidade correspondente a **10% (dez por cento) do vencimento básico**, em conformidade com a Ficha de Levantamento de Riscos Ambientais, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Cargo	Localização
1102492	Alex Fabiano Santana Lima	Eletricista / Chefe do Setor de Infraestrutura Física	Setor de Infraestrutura Física

Art. 3º. Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de avaliação dos laudos individuais.

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI nº 244, de 15 de agosto de 2019

Retirada da concessão do Adicional de Insalubridade/Periculosidade

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e ainda, considerando o trabalho de atualização e revisão realizado pela Comissão de Avaliação de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade, instituída pela Portaria nº 43 de 02/02/2019, e considerando ainda o processo SEI 23530.005543/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do pagamento do Adicional de Insalubridade/Periculosidade, em conformidade com a Ficha de Levantamento de Riscos Ambientais, que considerou não insalubres/perigosa as atribuições dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Localização
1359332	Ana Paula Lemos Vasconcelos	Enfermeiro / Chefe da Divisão De Gestão do Cuidado	Divisão De Gestão do Cuidado
1356887	Diana Matos Euzébio	Enfermeiro / Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Unidade de Vigilância em Saúde

1673961	Diego Protasio de Vasconcelos	Médico / Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético	Ambulatório/ Centro Cirúrgico / Unidade do Sistema Musculoesquelético
1210325	Djane Araujo Oliveira	Farmacêutica / Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
1333728	Flavia Janolio Costacurta Pinto da Silva	Docente / Chefe da Divisão de Enfermagem	Divisão de Enfermagem
1103712	Flavia Oliveira Da Costa	Farmacêutica / Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico	Setor de Apoio Diagnóstico
1864087	Jader Pereira de Farias Neto	Docente / Chefe da Unidade de Reabilitação	Unidade de Reabilitação
1413238	Julia Maria Goncalves Dias	Docente / Chefe da Unidade de Atenção à Saúde Da Mulher	Ambulatório / Unidade de Atenção à Saúde Da Mulher
1643234	Ligia Mara Dolce De Lemos	Docente / Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico
1107444	Marcia Maria Macedo Lima	Médico / Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança Do Paciente	Ambulatório / Setor de Vigilância em Saúde e Segurança Do Paciente
426691	Maria Luiza Doria Almeida	Docente / Chefe da Unidade do Sistema Respiratório	Unidade do Sistema Respiratório
121175	Raimundo Saturnino Pereira	Médico / Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Setor de Imagem / Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
1228110	Walderi Monteiro Da Silva Junior	Docente / Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de avaliação dos laudos individuais.

Angela Maria da Silva

